



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 23/2025 - DG/MO/RE/IFRN

15 de maio de 2025

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 22/2025 - DG/MO/RE/IFRN**

**EDITAL INTERNO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IFRN - CAMPUS MOSSORÓ**

Diretor-Geral do *Campus* MOSSORÓ (MO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1630/2023-RE/IFRN, faz saber aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do **Edital Interno para Capacitação de Servidores do IFRN - CAMPUS MOSSORÓ**.

Onde se lê:

5.2.1 Os servidores serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelos critérios descritos no quadro a seguir:

**QUADRO 2 – Critérios de seleção para eventos de capacitação:**

Critérios	Pontuação
a) Curso ou treinamento oferecido por outras instituições públicas ou privadas, congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras, do qual participará apenas como ouvinte e/ou apresentador em evento nacional*	30
b) Curso ou treinamento oferecido por outras instituições públicas ou privadas, congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras, do qual participará apenas como ouvinte e/ou apresentador em evento regional*	20
c) Não ter sido contemplado com recurso de capacitação em 2021	15
d) Não ter sido contemplado com recurso de capacitação em 2022	30
e) Tempo de efetivo exercício Campus Mossoró (máximo de 5 semestres - 05 pontos/ semestre)	25

\*Os critérios a e b são mutuamente excludentes.

Leia-se:

5.2.1 Os servidores serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelos critérios descritos no quadro a seguir:

**QUADRO 2 – Critérios de seleção para eventos de capacitação:**

Critérios	Pontuação
a) Curso ou treinamento oferecido por outras instituições públicas ou privadas, congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras, do qual participará apenas como ouvinte e/ou apresentador em evento nacional*	30

b) Curso ou treinamento oferecido por outras instituições públicas ou privadas, congressos, seminários, simpósios, encontros/ou palestras, do qual participará apenas como ouvinte e/ou apresentador em evento regional*	20
c) Não ter sido contemplado com recurso de capacitação em 2023	15
d) Não ter sido contemplado com recurso de capacitação em 2024	30
e) Tempo de efetivo exercício Campus Mossoró (máximo de 5 semestres - 05 pontos/ semestre)	25

\*Os critérios a e b são mutuamente excludentes.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO  
Diretor-Geral do *Campus Mossoró*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 15/05/2025 10:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878144  
Código de Autenticação: 4a72c897d0

